



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXIV – Nº 4180 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 23 de abril de 2026

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município**SUMÁRIO****GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo N° 046/2026

GERÊNCIA DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico N° 6/2026 – 0006
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico N° 6/2026-0001
- Aviso de Item Fracassados - Pregão Eletrônico N° 6/2026-0001

SECRETARIA DE CULTURA

- Portaria N° 006/2026
- Portaria N° 007/2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria N° 041/2026

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

- Ata N° 001/2026 – Comissão Disciplinar
- Ata N° 002/2026 – Comissão Disciplinar

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria N° 439/2026
- Portaria N° 440/2026
- Portaria N° 441/2026
- Portaria N° 442/2026
- Portaria N° 443/2026
- Portaria N° 444/2026
- Portaria N° 445/2026
- Portaria N° 446/2026

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Autorização da Autoridade Competente - Termo de Dispensa N° 011/2026
- Portaria N° 097/2026
- Portaria N° 098/2026
- Portaria N° 099/2026

Diário Oficial do Município



Portaria Nº 446/2026, 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 a 25 de Abril de 2026, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.13.0001
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades e considerando a necessidade de Aquisição de equipamentos necessários à coleta de dados biométricos, destinados à confecção da Carteira de Identidade Nacional (CIN).

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos as empresas **LTV LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.948.254/0001-56, que apresentou proposta e venceu os itens: "1" e o "2" totalizando o valor de **R\$ 6.424,20** (seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) e a empresa **3P**



DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.9576.607/0001-80 que apresentou proposta e venceu os itens “3” e “4” totalizando o valor de **R\$ 3.381,00** (três mil trezentos e oitenta e um reais), sendo as propostas mais vantajosas que participaram da presente Dispensa de Licitação.

Pau dos Ferros/RN, 23 de abril de 2026.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 097 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade regulamentar ao servidor público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa legislativa,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo, Requerimento nº 049/2026;

CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu inciso XIX do artigo 7º da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO ROCHA FILHO NETO**, ocupante do cargo Comissionado de Assessor de Gabinete de Vereador, por 05 (cinco) dias de afastamento legais e regulamentares, a serem usufruídas a partir de 22/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente

PORTARIA Nº 098, 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato nº 04/2026, conforme o processo administrativo nº 2026.02.09.0003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE: